

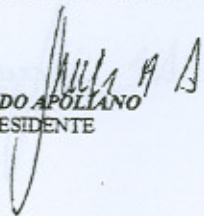
ATO Nº 317 ,DE 15 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. TELMA MARIA SANTOS, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para responder pela Direção do Foro, nos dias 16 e 17/05/2002, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR, para participar de reunião neste Tribunal, e do MM. Juiz Federal Dr. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO, para auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. LÁZARO GUIMARÃES, deste Tribunal.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 305, de 09/05/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE